

DECRETO Nº 1977/17 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 928c/922 art 18 X de 06 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339035000000	2009	18.000,00
0501	339030000000	1013	12.000,00
0501	339030000000	1069	50.000,00
0501	339046000000	2022	11.000,00
0702	339030000000	2029	10.000,00
0703	339030000000	2033	1.000,00
1001	339030000000	1064	2.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 104.000,00(Cento e Quatro Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449052000000	1019	18.000,00
0501	339039000000	1069	7.000,00
0501	449052000000	1014	11.000,00
0601	319011000000	2023	1.000,00
0601	339046000000	2023	4.000,00
0601	449051000000	1031	50.000,00
0702	339030000000	2030	10.000,00
0703	339039000000	2080	1.000,00
1001	319113000000	2175	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
22 de AGOSTO de 2017.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração